



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

## Estado de Minas Gerais

---

PORTARIA Nº 457/2024

Dispõe sobre Atribuição de Função de Contador.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica municipal *RESOLVE*:

Art. 1º. - Atribuir a Função de *Contador*, ao servidor efetivo no cargo de *Fiscal de Tributos Municipais*, Sr. *José Augusto Ramos Lucas*, matrícula 764, a partir de 01 de outubro de 2024.

Art. 2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Ijaci, 01 de outubro de 2024.

**FABIANO DA SILVA MORETI**  
Prefeito Municipal